

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 052/2026

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de março de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.989, de 22 de agosto de 2018, para redefinir o limite das Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposta visa promover adequação da legislação municipal à realidade fiscal do Município, garantindo maior previsibilidade no pagamento de obrigações judiciais e maior segurança no planejamento orçamentário da administração pública.

Destaca-se, ainda, que a proposição contempla adequação da técnica legislativa, considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.338/2024, assegurando a correta consolidação da legislação municipal.

Diante da relevância da matéria para a gestão fiscal e administrativa do Município, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal